

RESOLUÇÃO Nº 14/2021/ITJ/IFSC

Itajaí, 24 de junho de 2021.

APROVA a oferta do Curso FIC

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC,

Considerando a Reunião Extraordinária do Colegiado do dia 24/06/2021;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, de forma condicional, a oferta do Curso criado pela Resolução CEPE/IFSC Nº 51, DE 13 DE AGOSTO DE 2020 - Formação Continuada em NR10 Básico do eixo tecnológico Controle e Processos Industriais e será ministrado na modalidade à Distância – EaD com carga horária total de 40 horas.

Parágrafo único: A oferta será concretizada somente com a carga horária docente necessária para a realização do curso na sua integralidade. Na insuficiência de CH docente até o prazo legal para o período de inscrição nos cursos FIC, conforme calendário IFSC, a oferta será suspensa e ficará pendente de nova aprovação neste Colegiado.

Publique-se e Cumpra-se.

LUIS FERNANDO POZAS